

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

C G C 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 - CEP 59584-000

LEI No. 397/95


Dá à atual Rua Suburbana a
denominação de Rua Prefeito
Sebastião Celso de França e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a atual Rua Suburbana, localizada nesta cidade, a
denominar-se RUA PREFEITO SEBASTIÃO CELSO DE FRANÇA.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, 18 de outubro de 1995.


HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 096.465.154-87
=Prefeito=